



EDITAL

N.º de Registo 10529 Data 04/05/2026 Processo 2026/150.10.400/2

NUNO MIGUEL COSTA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 8/2026 de 20 de abril do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

Nos termos do n.º 1, do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Câmara Municipal de Alcanena aprovou a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Bugalhos, Monsanto, Moitas Venda e Serra de Santo António.

Mais se informa que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua Sessão Ordinária n.º 3/2026, realizada no dia 24 de abril de 2026, deliberou, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal, aprovar as referidas Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Bugalhos, Monsanto, Moitas Venda e Serra de Santo António.

Nos termos do RJRU, os elementos que acompanham a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) citadas, poderão ser consultados na página de internet do Município de Alcanena (www.cm-alcanena.pt), bem como na Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo (DDSU) do Município de Alcanena.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vice-Presidente da Câmara

NUNO MIGUEL COSTA SILVA Digitally signed by NUNO MIGUEL COSTA SILVA
Date: 2026.05.05 22:57:17 +01'00'

(Nuno Miguel Costa Silva)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.